Decreto Nº 0036310/2025-24 de outubro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM24/10/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto Nº 0036310/2025 -24 de outubro de 2025				
Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECR	ETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAM	ENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO: 2.152 - MAN	UTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SA	AÚDE		
160000002005	33933950000		37.500,00	0,00
	•	Total por Ação	37.500,00	0,00
	Tot	al por Unidade	37.500,00	0,00
	Т	otal por Órgão	37.500,00	0,00
	Total da	Movimentação	37.500,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal